

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº xx/2026 TED nº xx/2026 –
Programa Governo na Rua Temático. Processo SEI nº 00133.001522/2026-61.**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria-Geral da Presidência da República
Nome da autoridade competente: Josué Augusto do Amaral Rocha

Número do CPF: 131.***.*47-08

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG: 110818 - Secretaria-Geral da Presidência da República.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP

Nome da autoridade competente: Silmário Batista dos Santos – Reitor
Número do CPF: ***.280.538-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no DOU de 6 de abril de 2021

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158154 – IFSP

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158154 – IFSP

3. OBJETO: Apoio à execução do Programa "Governo na Rua Temático", por meio do planejamento técnico, suporte logístico e operacional, com foco estratégico no atendimento a motoristas de aplicativo e aos caminhoneiros, bem como programas temáticos relevantes do Governo Federal.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Apoio à execução do Programa "Governo na Rua Temático", com duas edições, voltadas ao atendimento a motoristas de aplicativo e caminhoneiros. (A meta tem por objetivo qualificar o planejamento, a organização, a comunicação, a logística e a execução das ações setoriais).

Etapa 1: Planejamento técnico, logístico e operacional das ações e contratação dos serviços necessários para realização de evento com foco na temática dos caminhoneiros.

Descrição: Realização do planejamento técnico, logístico e operacional das ações segmentadas do programa, mapeando os pontos estratégicos de fluxo e concentração do público-alvo em município específico do Brasil. Compreende o levantamento de necessidades estruturais específicas para o atendimento digital e presencial e, de maneira articulada e sob responsabilidade da Secretaria-Executiva da Secretaria Geral da Presidência, o dimensionamento de equipes e articulação com os Ministérios setoriais e órgãos parceiros envolvidos.

Etapa 2: Planejamento técnico, logístico e operacional das ações e contratação dos serviços necessários para realização de evento na temática dos motoristas de aplicativo.

Descrição: Realização do planejamento técnico, logístico e operacional das ações segmentadas do programa, mapeando os pontos estratégicos de fluxo e concentração do público-alvo em município específico. Compreende o levantamento de necessidades estruturais específicas para o atendimento digital e presencial e, de maneira articulada e sob responsabilidade da Secretaria-Executiva da Secretaria Geral da Presidência, dimensionamento de equipes e articulação com os Ministérios setoriais e órgãos parceiros envolvidos.

Observação: As metas e produtos aqui descritos irão compreender 2 eventos em território, planejamento a ser realizado entre a Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República e o Instituto Federal de São Paulo, considerando, também, o recurso orçamentário disponível. Dentro do objeto estabelecido, o presente instrumento poderá receber aditivos, ampliando o número de ações em território ou o número de municípios beneficiados.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração do presente Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria-Geral da Presidência da República e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) justifica-se pela necessidade de conferir alta capacidade operacional, capilaridade e eficiência à execução do Programa "Governo na Rua Temático". Esta vertente da política pública foi desenhada como uma ação de grande impacto e relevância nacional, concentrando esforços no atendimento a motoristas de aplicativo e aos caminhoneiros bem como programas temáticos relevantes do Governo Federal e na garantia de direitos, serviços e infraestrutura.

A execução dessas ações temáticas exige uma estratégia de atuação territorial inteligente, voltada para os grandes pontos de adensamento, eixos metropolitanos, terminais de carga e principais corredores rodoviários do país. O atendimento a motoristas profissionais de transporte de carga demanda infraestrutura robusta em pontos estratégicos de parada e transbordo. Da mesma forma, as políticas voltadas aos entregadores necessitam de ampla mobilização nos grandes centros urbanos e bases operacionais adequadas à intensa rotina de trabalho dessa categoria. O sucesso dessa empreitada depende, portanto, de um planejamento logístico complexo, capacidade de mobilização, contratação e controle de serviços operacionais.

Nesse contexto, o IFSP apresenta-se como parceiro institucional ideal em razão de sua reconhecida excelência e capacidade técnica distribuída em sua rede de campi, além de corpo docente e técnico familiarizado com as realidades socioeconômicas regionais. Destaca-se que o IFSP oferta diversos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação nas áreas de turismo e organização de eventos, bem como gestão pública e logística, tendo histórico de apoio a eventos de grande porte que dialoguem com a sociedade e disseminem políticas públicas. O envolvimento do IFSP assegura que a montagem, o credenciamento, os testes operacionais e a operação das estruturas nos municípios sigam critérios técnicos rigorosos, integrando a excelência organizacional à extensão e ao desenvolvimento territorial, em estrita consonância com as finalidades da Rede Federal previstas na Lei nº 11.892/2008.

A descentralização de créditos por meio deste TED mostra-se, portanto, o instrumento jurídico-administrativo mais adequado para viabilizar a execução do programa. A parceria assegura a otimização dos recursos públicos, a eficiência administrativa e a estrita conformidade com o Decreto nº 10.426/2020, promovendo uma articulação qualificada entre a Administração Pública Federal e a academia para o fortalecimento da gestão pública democrática.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

	A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? () Sim (x) Não							
7.	8. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. (x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.							
	8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)							
	A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? (x) Sim () Não O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: 1. Custos operacionais na execução com Fundação de Apoio em conformidade com as Leis nºs 8.958, de 1997; 10.973, de 2004, Decretos nºs 7.423, de 2010, e 9.283, de 2018. 2.Despesas Administrativas e Operacionais - D.A.O. e demais custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, como aluguéis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; e consultoria técnica, contábil e jurídica, conforme art. 2º do Decreto nº 10.426, de 2020. 3.Serviços de Terceiros - Pessoa Física (valor com encargos de INSS, ISSQN e IR (se for o caso) - a deduzir -sendo os encargos sociais (20%) INSS - Patronal; 4.Serviços de terceiros pessoa jurídica.							
	9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	Etapas Fase	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	1	Planejamento técnico, logístico e operacional das ações e contratação dos serviços necessários para realização de evento com foco na temática dos	Un.	1	R\$ 1.536.000,00	R\$ 1.536.000,00	jun/26	set/26

		caminhoneiros.						
META 1	2	Planejamento técnico, logístico e operacional das ações e contratação dos serviços necessários para realização de evento na temática dos motoristas de aplicativo.	Un.	1	R\$ 1.536.000,00	R\$ 1.536.000,00	jun/26	set/26

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS/ANO	VALOR	
Jun/2026	R\$ 1.536.000,00	
Jul/2026	R\$ 1.536.000,00	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 3.000.000,00
3.3.90.20	Não	R\$ 72.000,00
12. PROPOSIÇÃO		
São Paulo, 23 de junho de 2026.		
Silmário Batista dos Santos Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP		
13. APROVAÇÃO		
Brasília/DF, na data da assinatura		
Josué Augusto do Amaral Rocha Secretário Executivo		